



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 208/2025 AO CONTRATO nº 180/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAK, MÓDULO DE BATERIA E PLACA DE GESTÃO	
Vigência:	De 17/10/2025 até 16/01/2026
Prazo de Entrega	5 dias , a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro equivalente
Valor total:	R\$17.340,00
Processo Administrativo nº:	30.201/2025. Memorando nº 402/2025
Origem:	Dispensa PRD nº 1611/2025 – Art. 75, VIII (Lei 14.133/21)

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa FONSECA INTEGRADORA LTDA., endereço na Rua Bruno Schwertner, nº 50, APT 606, Bairro Centro, Estrela/RS, inscrita no CNPJ sob nº 41.834.843/0001-70, neste ato representada por ALAN HENRIQUE DA FONSECA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência deste instrumento será do dia 17 de outubro de 2025 até o dia 16 de janeiro de 2026.

Imigrante, 14 de outubro de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE

ALAN HENRIQUE DA FONSECA
FONSECA INTEGRADORA LTDA.
CONTRATADA